



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as disposições do artigo 45, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE: Tornar público o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** da Seleção Pública aberta pelo Edital nº 01/2013, referente ao exame de seleção de estudantes do curso de Direito e de Nível Médio, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para recrutamento de estagiários, nos seguintes termos:

Art. 1º Para todas as funções descritas na **TABELA 01**, a Prova Objetiva será realizada na data de **23/02/2014 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DAS FUNÇÕES QUE REALIZARÃO A PROVA

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	
7h (HORÁRIO LOCAL)		8h (HORÁRIO LOCAL)	
Cod. Função	Função	Período	
201	ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO (MANHÃ)	Manhã	
202	ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO (TARDE)	Manhã	
401	ESTAGIÁRIO DE DIREITO	Manhã	

Art. 2º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar na TABELA 01 o período de realização da prova objetiva para a função que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto na tabela acima.**

I – para as funções descritas na Tabela 01, **a prova objetiva será realizada no período da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h e fechado impreterivelmente às 8h, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – O início das provas está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões, e terá a duração de 4h.

Art. 3º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br a partir das 15h do dia 14/02/2014. **A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecida neste Edital.**

Art. 4º O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova. **O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br no link: CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Local de prova).**

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 13 de fevereiro de 2014.

Valtércio Ronaldo de Oliveira
Desembargador do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região